



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1295, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Conceder **Percentual de Incentivo à Qualificação** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação – TAE, abaixo relacionados, lotados no Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora, de acordo com o que consta das Leis nº 11.091/05, 11.233/05, 11.784/08, 12.772/12, com o Decreto nº 5.824/06 e com a Portaria UFJF nº 378/2010, alterada pela Portaria UFJF nº 579/2013, conforme se segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Incentivo à Qualificação			Vigência	Processo
		Status Anterior	Concessão	Alterado para		
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: GRADUAÇÃO						
1147436	ELIETE APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS	0%	25%	25%	18/07/14	011530/2014-59
1434628	FABIANA DE JESUS SILVA	20%	5%	25%	03/07/14	014740/2014-07
1148685	JANAINA GONÇALVES DE LIMA BARROS	0%	25%	25%	03/07/14	014407/2014-90
1148204	JOSÉ ROBERTO DA SILVA	0%	25%	25%	14/08/14	014647/2014-94
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ESPECIALIZAÇÃO						
1148708	LYNA RIBEIRO DA FONSECA	25%	5%	30%	02/06/14	016539/2014-56
1148744	MÁRCIA GONÇALVES DE PAULA CARVALHO	25%	5%	30%	19/08/14	015113/2014-85
NÍVEL DE ESCOLARIDADE: MESTRADO						
1440272	PAULA REGINA FILGUEIRAS GAZOLA	30%	22%	52%	18/08/14	015593/2014-84

Gessilene Zigler Foine
Pró-Reitora de Recursos Humanos